



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Valença - BA - www.portal.ifba.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o ingresso na Fase 04 do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais acadêmicas e administrativas do IFBA *campus* Valença

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria n. 373, de 27 de janeiro de 2021](#), considerando a 3º Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*, realizada em 07 de abril de 2022, e avaliação realizada pelo Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) do IFBA *campus* Valença em 01 de abril de 2022, constante do Processo SEI n. 23442.000514/2022-85, RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o ingresso do IFBA *campus* Valença na Fase 04 do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais acadêmicas e administrativas nos cursos técnicos, superiores de graduação e de pós-graduação para 25 de abril de 2022, com base na Resolução CONSUP/IFBA n. 50, de 10 de março de 2022, que atualizou a Resolução CONSUP/IFBA n. 39, de 23 de dezembro de 2021.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor e tem produção de efeitos em 08 de abril de 2022, por se tratar de urgência justificada nos autos do expediente administrativo.

GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES

Presidente do Conselho

Portaria n. 373, de 27/01/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,  
**Presidente do Conselho de *Campus***, em 08/04/2022, às 11:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **2270247** e o código CRC **66B46384**.